



LEI Nº 2.126/2016
DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO À PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA BOA VISTA, COM O NOME DE: "PRAÇA = MARISA COSTA MOREIRA SALATINE."

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Maracáí **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

Art. 1º A Praça da Igreja do Distrito de Santa Cruz, passará a se denominar a partir da promulgação desta Lei:

"PRAÇA = MARISA COSTA MOREIRA SALATINE"

Art. 2º Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 10 de outubro de 2016.

EDUARDO CORRÊA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio [HTTP://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php](http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php), na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

HEITOR MANZONI
Assessor de Gabinete.